

Sistema FIEB

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Valores em milhares de Reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria - SESI - Departamento Regional da Bahia (“Entidade”) é uma “Entidade” de direito privado, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, e tem por objetivo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no País.

O Decreto nº 6.637, de 05 de novembro de 2008, que alterou o regulamento do SESI, estabeleceu que 2/3 (dois terços) da receita líquida da contribuição compulsória fosse vinculada para vagas gratuitas em cursos e programas de educação profissional para pessoas de baixa renda. Essa vinculação foi feita de forma escalonada, iniciando em 2009 e atingindo o percentual máximo em 2014.

A “Entidade”, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, a “Entidade” não apura lucro. Portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, artigos 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN nº 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de pagamento, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Além disso, conforme o artigo 46, deste Decreto, incisos I e II, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentos da COFINS.

A contribuição para o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social é de 20% da Folha de Pagamento para o FPAS – Fundo da Previdência a Assistência Social, acrescida da GILRAT – Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho, conforme o grau de risco dos estabelecimentos matriz e filiais pertencentes à

Sistema FIEB**PELO FUTURO DO TRABALHO**

Entidade, observando o percentual (%) de redução ou acréscimo decorrente do FAP apurado para o ano de competência.

Por ter o benefício da imunidade tributária, foi atribuído ao Sesi o papel de substituto tributário obrigatório, cabendo-lhes proceder à retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, em relação aos serviços tomados.

1.1 EFEITOS COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto ao rápido aumento dos casos de doenças relacionadas ao novo “Coronavírus” (COVID-19). O Sesi seguiu todas as medidas para manter a normalidade de suas operações frente ao coronavírus e vem seguindo as recomendações dos órgãos governamentais, buscando preservar seus empregados e colaboradores, evitando a propagação da doença.

A MP 932/2020 restringiu 50% na contribuição compulsória por 3 meses (maio, junho e julho/2020) trazendo um impacto de R\$ 15 milhões, em relação aos valores orçados.

Um plano de ação para manutenção do caixa da entidade foi elaborado, dos quais destacamos:

- Adoção do teletrabalho conforme publicação do Decreto 525 de 13 de março de 2020, seguindo orientações governamentais;
- Adoção de atividades de ensino remotas com o uso de tecnologias;
- Suspensão ou cancelamento de investimentos considerados não essenciais;
- Reestruturação do quadro de funcionários nos meses de abril e maio/2020;
- Redução da jornada de trabalho encerrada somente na sede em meados de agosto/2020 e para as unidades a redução da jornada ainda permanece conforme demanda de cada área de negócio, sendo que a Lei 14.020 prevê a possibilidade de redução de jornada de trabalho até 31/12/2020;
- Suspensão de contratos de trabalho parcial nas áreas conforme demanda, tanto na sede quanto nas unidades, sendo que a Lei 14.020 prevê a possibilidade de suspensão de contratos de trabalho até 31/12/2020;
- Desmobilização e consolidação de ativos;
- Postergação do recolhimento do INSS (término em 20/11/2020), FGTS (término 07/12/2020) e PIS (término 25/11/2020);

Sistema FIEB

Adicionalmente, para manutenção da Entidade frente à citada projeção de redução de receitas, o Departamento Nacional do Sesi publicou Ordem de Serviço Conjunta que estabeleceu, em caráter emergencial, diretrizes e procedimentos para a concessão de auxílio financeiro para operacionalização de planos de contingência. O montante aprovado para o Sesi/DR/BA foi de R\$ 4.958 mil, tendo sido repassado, até a data do balanço, o valor de R\$ 3.903 mil.

Com todas as premissas acima, que consiste num plano robusto para manutenção do caixa e da liquidez corrente de 4,41, em 31/12/2020, evidenciando a sustentabilidade das ações propostas.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis intermediárias da “Entidade” são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e segundo a padronização e peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão, tendo autorizado a conclusão das presentes demonstrações contábeis em 12 de fevereiro de 2021.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias estão descritas a seguir:

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis intermediárias são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da “Entidade”. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e

Sistema FIEB

premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da: (a) perda estimada em créditos de liquidação duvidosa; e (b) provisão para contingências.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por saldos em caixa, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras com liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor principal, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

2.4 Contas a receber

Referem-se a créditos junto a clientes, decorrentes da prestação de serviços, cursos, consultorias, aluguéis e outros. Os valores a receber só consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa sobre os títulos vencidos quando considerados recuperáveis.

A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos valores vencidos há mais de 90 (noventa) dias em montante considerado suficiente pela Administração, considerando os riscos envolvidos, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

2.5 Receitas a receber - arrecadação

Referem-se a valores a receber da arrecadação compulsória das indústrias filiadas. Os valores a receber só consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa sobre as parcelas vencidas quando considerados recuperáveis.

2.6 Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, ajustados por provisão para perdas, se necessária.

Sistema FIEB

2.7 Depósitos judiciais

Correspondem aos valores depositados em juízo para suportar as discussões relacionadas aos processos trabalhistas, nos quais a “Entidade” configura como ré.

2.8 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de construção, de aquisição ou custo atribuído (“deemed cost”), deduzido da correspondente depreciação acumulada.

Adoção do custo atribuído

Em 2013 a “Entidade” adotou o custo atribuído como base de valor e efetuou a revisão da vida útil dos principais itens do ativo imobilizado.

Os valores acrescidos ao ativo imobilizado estão demonstrados a seguir:

<u>Itens</u>	<u>Valor</u>
Terrenos	38.432
Edificações	115.398
Instalações	13.915
Total	167.745

O registro do custo atribuído teve como contrapartida a conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido e será realizado através da depreciação ou baixa dos ativos.

A depreciação é calculada de acordo com a vida útil estimada dos bens, utilizando-se o método linear. Os terrenos não são depreciados.

Os bens do ativo imobilizado são depreciados no mês em que são incorporados ao patrimônio. Quando a incorporação ocorre no curso do mês, os cálculos da depreciação são feitos na proporção dos dias em que o Ativo entrou em atividade, conforme as diretrizes dos Pronunciamentos Contábeis sobre a matéria.

Sistema FIEB**PELO FUTURO DO TRABALHO**

As taxas anuais usadas para a depreciação do imobilizado são as seguintes:

	Taxa média ponderada anual
Edificações	2,58%
Instalações	2,75%
Benfeitorias	3,75%
Máquinas e equipamentos	11,57%
Equipamentos de informática	28,70%
Móveis e utensílios	9,62%
Veículos	20,89%
Outros	9,84%

2.9 Intangível

O intangível está representado por gastos com aquisição de software, amortizados pelo método linear. Os gastos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas quando incorridos.

2.10 Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas até a data do balanço.

2.11 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Sistema FIEB

2.12 Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores nominais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços patrimoniais.

2.13 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e recebíveis. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da “Entidade” incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, departamento nacional - conta movimento e convênios e acordos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e como contas a receber.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

A “Entidade” possui ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável.

Sistema FIEB**b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

A “Entidade” avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

c) Passivos financeirosReconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados, no momento do seu reconhecimento inicial, a valor justo. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, departamento nacional – conta movimento, sistema indústria – conta movimento e convênios e acordos.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

d) Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Sistema FIEB



e) Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias ativas/passivas, aplicações financeiras e contas a pagar a fornecedores, os quais são reconhecidos nos resultados pelo regime de competência.

2.14 Convênios e acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com entidades de direito público ou privado, para prestação de serviços educacionais e assistenciais, cujos recursos serão utilizados na execução dos projetos. Os gastos referentes a convênios e acordos são reconhecidos pelo regime de competência na medida em que os serviços são prestados. Os passivos relativos a convênios e acordos são reconhecidos à medida que recursos são recebidos pela “Entidade” sem que os respectivos serviços aos quais se destinem tenham sido realizados. Após realizados os serviços, os passivos são transferidos para o resultado, a título de receitas de convênios.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Caixa	61	24
Bancos conta movimento	4.238	14.727
Aplicações financeiras	176.481	148.753
Sub-Total	<u>180.780</u>	<u>163.504</u>
Bancos conta movimento - convênios e acordos	119	26
Aplicações financeiras - convênios e acordos	2.337	2.186
Sub-Total	<u>2.456</u>	<u>2.212</u>
Total	<u><u>183.236</u></u>	<u><u>165.716</u></u>

Os recursos de convênios e acordos, são vinculados a aplicação em projetos e convênios, firmados com entidades públicas e privadas. Os rendimentos das aplicações destes recursos são creditados nas contas do passivo dos respectivos convênios.

As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs). No trimestre findo em 31 de dezembro de 2020, as aplicações financeiras foram remuneradas com taxas entre 96,5% (31/12/2019 – 96,97%) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Sistema FIEB

Os rendimentos das aplicações dos recursos oriundos de convênios são creditados nas contas do passivo dos respectivos convênios.

4. CONTAS A RECEBER

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Clientes	22.051	25.547
Cheques em cobrança	-	13
Subtotal	<u>22.051</u>	<u>25.560</u>
Provisão para perda estimada em créditos de liquidação	(12.946)	(7.255)
Total	<u><u>9.105</u></u>	<u><u>18.306</u></u>

Os valores a receber só consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa sobre as parcelas vencidas quando considerados recuperáveis.

5. RECEITAS A RECEBER - ARRECADÇÃO

As receitas da arrecadação direta, recolhidas diretamente junto às indústrias filiadas, e indireta, repassadas pelo Departamento Nacional, são registradas por estimativa, em regime de competência, tomando por base os valores orçados no mês, ajustando-a no mês subsequente quando do efetivo recebimento, uma vez que não se conhece os valores efetivamente realizados no mês do registro.

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Arrecadação direta	5.461	8.478
Arrecadação indireta	5.285	4.470
Apropriação sobre 13º salário - arrecadação direta	-	472
Apropriação sobre 13º salário - arrecadação indireta	3.468	4.122
Subtotal	<u>14.214</u>	<u>17.542</u>
Provisão para perda estimada em créditos de liquidação	(76)	(76)
Total	<u><u>14.138</u></u>	<u><u>17.465</u></u>

Os valores a receber só consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa sobre as parcelas vencidas quando considerados recuperáveis.

Sistema FIEB



PELO FUTURO DO TRABALHO

6. DEPARTAMENTO NACIONAL - CONTA MOVIMENTO

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Ativo		
Departamento Nacional - outros reembolsos	4.231	5.158
Departamentos Regionais	106	106
Total	<u>4.337</u>	<u>5.264</u>
Passivo		
Departamento Nacional – arrecadação	5.869	7.030
Departamentos Regionais	1	211
Total	<u>5.870</u>	<u>7.241</u>

Esta rubrica refere-se a registros das operações de contas correntes entre os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional da mesma "Entidade".

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	VALOR HISTÓRICO			SALDO FINAL
			TRANSFERÊNCIAS	BAIXAS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	6.504	684	-	-	168	7.020
VEICULOS	6.721	-	-	-	-	6.721
EQUIP. MED. ODONTO.E LABORATORIO	7.441	40	-	-	138	7.343
MOBILIARIO EM GERAL	8.009	89	-	-	106	7.992
BIBLIOTECA	180	-	-	-	-	180
DISCOTECA FONO FILMO	55	-	-	-	0	55
INSTRUMENTOS MÚSICAIS	371	-	-	-	-	371
EQUIPAMENTO ESPORTIVOS, ARTÍSTICO	1.468	21	-	-	24	1.464
EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	1.131	58	-	-	1	1.188
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	16.038	618	-	-	369	16.287
PINACOTECA	10	-	-	-	-	10
OUTROS BENS MOVEIS	282	75	-	-	5	352
OUTROS BENS (NAO INVENTARIADO)	720	891	-	-	-	1.611
TERRENOS	41.806	-	-	-	-	41.806
PREDIOS	285.269	-	-	-	-	285.269
INSTALACOES	23.178	3.149	-	-	31	26.296
BENFEITORIAS IMOVEIS TERCEIROS	6.989	0	-	-	-	6.989
CONSTRUÇOES EM ANDAMENTO a)	23.890	10.001	4.466	-	-	38.356
DIREITO USO LINHAS TELEFONICAS	42	-	-	-	-	42
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	2.488	-	-	-	-	2.488
MARCAS E PATENTES	10	1	-	-	-	10
	432.603	15.628	4.466	-	843	451.854
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	10.459	8.850	-	4.466	-	1.892
	443.062	24.478	-	-	7.201	464.805

Sistema FIEB



	SALDO INICIAL	DEPRECIACÃO			SALDO FINAL	VALOR LIQUIDO
		AQUISIÇÕES		BAIXA		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	3.890	410	-	154	4.146	2.874
VEICULOS	5.440	317	-	-	5.757	964
EQUIP. MED.ODONTO.E LABORATORIO	5.869	316	-	138	6.047	1.295
MOBILIARIO EM GERAL	3.733	503	-	82	4.155	3.838
BIBLIOTECA	180	-	-	-	180	-
DISCOTECA FONO FILMO	54	1	-	0	55	0
INSTRUMENTOS MUSICAIS	339	11	-	-	349	22
EQUIPAMENTO ESPORTIVOS, ARTISTICO	1.039	71	-	24	1.086	378
EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO	487	95	-	1	582	607
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.748	1.524	-	322	12.949	3.338
PINACOTECA	-	-	-	-	-	10
OUTROS BENS MOVEIS	197	15	-	4	208	144
OUTROS BENS (NAO INVENTARIADO)	148	68	-	-	216	1.396
TERRENOS	-	-	-	-	-	41.806
PREDIOS	33.369	8.431	-	-	41.800	243.469
INSTALACOES	5.108	684	-	0	5.792	20.505
BENFEITORIAS IMOVEIS TERCEIROS	3.356	197	-	-	3.554	3.436
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO a)	-	-	-	-	-	38.356
DIREITO USO LINHAS TELEFONICAS	-	-	-	-	-	42
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	2.434	17	-	-	2.451	37
MARCAS E PATENTES	-	-	-	-	-	10
	77.393	12.659	-	726	89.326	362.528
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	-	-	-	-	-	12.951
	77.393	12.659	-	726	89.326	375.479

a) Refere-se à construção de novas unidades e expansão de unidades já construídas.

8. FORNECEDORES

	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores de materiais e serviços	14.931	9.512
Fornecedores de ativo fixo - processos em andamento (a)	-	484
Total	14.931	9.996

(a) Referem-se às imobilizações em andamento cujos contratos já estavam formalizados junto aos fornecedores.

9. SALÁRIOS, PROVISÕES E ENCARGOS A PAGAR

	31.12.2020	31.12.2019
Provisões para férias e encargos	6.615	6.193
Salários a pagar	-	179
INSS sobre salários	1.381	1.287

Sistema FIEB

INSS retido de terceiros	199	128
FGTS	559	503
PIS	86	82
Provisões para previdência complementar	209	184
Outros	5	5
Total	9.054	8.560

10. FATURAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURO

Correspondem aos pagamentos antecipados de clientes por serviços a serem prestados, os quais serão apropriados para a receita de acordo com a competência dos serviços. Em 31 de dezembro de 2020, a “Entidade” possuía obrigações para prestação de serviço futuro no montante de R\$ 7.238 (31/12/2019 - R\$ 11.271).

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas, ajustadas e atualizadas até a data do balanço para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Administração da “Entidade”, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais em curso de acordo com o grau de risco de perda e entende que as provisões constituídas, registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas, conforme segue:

Sistema FIEB



PELO FUTURO DO TRABALHO

	Classificação do Risco de Perda dos Processos			
	Remota	Possível	Provável	Total
Administrativos e cíveis (a)	-	18.352	1.917	20.269
Trabalhistas (b)	-	607	1.250	1.857
Fiscais (c)	-	42	674	716
Total em 31/12/2020	-	19.000	3.841	22.842
Total em 31/12/2019	-	21.282	4.561	25.843

- (a)** Referem-se substancialmente a ações envolvendo a cobrança de danos morais e materiais por conta de acidente de trânsito. Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Administração mantém registrada provisão para fazer face às perdas consideradas como prováveis no montante estimado de R\$ 1.917 (31/12/2019 - R\$ 2.130).
- (b)** Referem-se a ações movidas por ex-empregados da “Entidade” e por ex-empregados de seus prestadores de serviços (responsabilidade subsidiária) envolvendo a cobrança de parcelas indenizatórias e outras. Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Administração mantém registrada provisão para fazer face às perdas consideradas como prováveis no montante estimado de R\$ 1.250 (31/12/2019 - R\$ 1.839) e depósitos judiciais no montante de R\$ 3.183 (31/12/2019 - R\$ 3.035).
- (c)** Referem-se basicamente a autos de infrações de contribuições previdenciárias (INSS) lavrados contra a “Entidade” no ano de 2008, os quais a Administração, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, constituiu provisão no montante das perdas prováveis estimado em R\$ 674 (31/12/2019 - R\$ 592).

12. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social, líquido das obrigações, é composto pelo histórico dos superávits orçamentários que, somados aos resultados das variações patrimoniais, formam o superávit patrimonial acumulado.

A conta Ajuste de Avaliação Patrimonial abriga o saldo do Custo Atribuído a realizar, em virtude da adoção da mais valia de Imóveis, originado no Teste de Recuperabilidade de Ativos, por ocasião da Adoção às Normas Internacionais de Contabilidade em 2012.

Sistema FIEB

	2020	2019
Patrimônio Social	544.712	525.086
Patrimônio Social Acumulado	408.365	372.263
Superávit do Exercício	19.626	32.560
Ajuste de Avaliação Patrimonial	116.721	120.263

13. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

O Plano de Benefícios PREVIND concebido em 1987 para seus empregados, no modelo “benefício definido” vigorou até março/2001, quando foi implantado o novo Plano PLANPREV na modalidade “contribuição definida”. Os participantes do PREVIND que não migraram para o PLANPREV permaneceram contribuindo para o plano.

Atualmente, o PREVIND é um Plano de Benefício Definido que se encontra fechado para entrada de novos participantes, não recebe mais contribuições nem dos participantes nem dos patrocinadores, todos os participantes estão aposentados recebendo benefício de aposentadoria e existem, também, beneficiários de participantes falecidos recebendo pensão por morte.

Os Benefícios pagos pelo PREVIND, são: complementação da aposentadoria por tempo de serviço; complementação da aposentadoria por idade; complementação da aposentadoria por invalidez permanente; complementação da pensão por morte; complementação do auxílio-doença; complementação do auxílio reclusão; auxílio natalidade; auxílio funeral; pecúlio por invalidez; pecúlio por morte e abono anual.

O passivo do Plano de Previdência está no montante de R\$ 19.275 mil, na data base 31/12/2020.

As contribuições ao PLANPREV efetuadas pela “Entidade” até 31 de dezembro de 2020, foram de R\$ 843 (31/12/2019 - R\$ 873), conforme plano de benefícios estabelecido.

A Avaliação Atuarial para os planos PLANPREV e PREVIND, referente à data-base de 31 de dezembro de 2020, foi realizada pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., em 02 de fevereiro de 2021 e 12 de fevereiro de 2021, respectivamente, apresentando Equilíbrio Técnico.

O Parecer de Avaliação Atuarial do PLANPREV demonstrou o Fundo Previdencial de Resíduo de Resgate, constituído por parcelas do patrocinador não resgatadas pelos

Sistema FIEB**PELO FUTURO DO TRABALHO**

participantes que se desligaram do plano, em decorrência do término do vínculo empregatício com a patrocinadora, e que não haviam atingido as condições de elegibilidade para qualquer benefício do plano, optando pelo resgate de suas contribuições.

A Administração da “Entidade”, consoante com as possibilidades de utilização do Fundo, optou por utilizar o saldo desse Fundo para compensação de contribuições futuras devidas pela Entidade. (Cota Patronal), desde abril/2017.

De acordo com o relatório atuarial do exercício de 2020, o referido fundo previdencial apresentou, em 31 de dezembro de 2020, o saldo de R\$ 123.

Até 31 de dezembro de 2020, a entidade compensou o montante de R\$ 208 do valor da patrocinadora.

14. SEGUROS

Os bens da “Entidade” estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para cobertura dos eventuais riscos. A especificação por modalidade de risco e a importância segurada das principais apólices, de acordo com os corretores de seguros contratados pela “Entidade”, está demonstrada a seguir:

Modalidade do seguro	Vigência	Importância segurada
Equipamentos eletrônicos	23/09/20 a 23/09/21	300
Alagamento	23/09/20 a 23/09/21	1000
Danos elétricos	23/09/20 a 23/09/21	300
Fidelidade	23/09/20 a 23/09/21	100
Roubo de bens	23/09/20 a 23/09/21	500
Roubo de valores	23/09/20 a 23/09/21	50
Roubo de valores em mãos de portadores	23/09/20 a 23/09/21	50
Responsabilidade civil de danos materiais	23/09/20 a 23/09/21	246
Bens de Terceiros em poder do segurado	23/09/20 a 23/09/21	200
Tumulto	23/09/20 a 23/09/21	1000
Impacto de veículos terrestres	23/09/20 a 23/09/21	1000
Riscos diversos	23/09/20 a 23/09/21	700

Os seguros são contratados pela “Entidade” conforme as respectivas políticas vigentes para gerenciamento de riscos e seguros.

Sistema FIEB



As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis. Consequentemente, não foram auditados pelos nossos auditores independentes.

15. RECEITA DE SERVIÇOS

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Saúde ocupacional	13.351	21.596
Médicos ambulatoriais	125	104
Odontológicos	4.479	7.320
Serviços educacionais (a)	47.957	41.281
Serviços de saúde diversos	8.544	1.233
Lazer físico-esportivo	1.010	4.410
Lazer social	573	1.846
Lazer artístico	204	546
Outros	9.205	8.021
Total	<u>85.448</u>	<u>86.357</u>

16. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Recuperação de despesas (a)	3.381	2.911
Multas e juros de mora	307	329
Outras	338	638
Total	<u>4.026</u>	<u>3.878</u>

(a) O aumento da recuperação de despesas tem origem no crescimento do número de alunos na Rede Sesi de Educação, que resultou na aquisição de maior quantidade de material didático reembolsado pelos alunos.

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS

As políticas de gerenciamento de risco da “Entidade” são estabelecidas de forma a identificar e analisar os riscos relevantes enfrentados pela “Entidade”, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. A entidade adota procedimentos para revisão dos riscos a que está exposta, a fim de refletir mudanças no mercado e nas atividades. A “Entidade”, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

Sistema FIEB



A Administração da “Entidade” controla o acesso aos mercados financeiros, além de monitorar e administrar os riscos financeiros relacionados às suas operações por meio de relatórios internos.

Os principais riscos a que a “Entidade” está exposta na condução das suas atividades são:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Sesi irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Sesi na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Sesi.

O Risco de perda da arrecadação compulsória, componente da liquidez, surge da possibilidade de a “Entidade” vir a incorrer em redução da arrecadação compulsória.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Sesi incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, em razão da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é proveniente, basicamente, das contas a receber de clientes e bancos.

- Contas a receber e outros recebíveis
A exposição do Sesi a risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente.

- Caixa e equivalentes de caixa

O Sesi detinha caixa e equivalentes de caixa na ordem de R\$ 165.716 mil em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 183.236 mil em 31 de dezembro de 2020. Os recursos mantidos em bancos são realizados em instituições financeiras de primeira linha com alta liquidez.

Sistema FIEB



As aplicações financeiras de curto prazo são conservadoras e realizadas, em sua grande maioria, em Certificado de Depósito Bancário - CDB de resgate imediato e sem perdas para o SESI.

São realizadas aplicações em caderneta de poupança, por exigência legal de um determinado convênio ou por motivo de retenção de caução de contrato de prestação de serviço de terceiros.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da “Entidade” em 31 de dezembro de 2020 equivalem, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos.

A “Entidade” não opera nem negocia instrumentos financeiros derivativos.

* * * * *

DocuSigned by:
Assinado por: ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN 26181223568
CPF: 26181223568
Data/Hora da Assinatura: 25/02/2021 | 15:45:28 BRT

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Diretor Regional do SESI

DocuSigned by:
Assinado por: SARA SANTOS SANTANA 48722887591
CPF: 48722887591
Data/Hora da Assinatura: 25/02/2021 | 09:55:06 BRT

Sara Santos Santana
Contadora - CRC BA 018089/0-5